UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 600, DE 29 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso da competência que lhe foi delegada por Decreto da Presidência da República de 22 de dezembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União em 23 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país da professora JULIETA MARIA CARRICONDE FRIPP, da Faculdade de Medicina, no período de 10 a 15 de abril de 2018, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, a fim de participar, com apresentação de trabalho, do "IX Congreso Latinoamericano de Cuidados Paliativos", em Santiago/Chile, conforme Processo nº 23110.007611/2018-74.

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL**, **Reitor**, em 29/03/2018, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0093943** e o código CRC **68BA8BCB**.

Referência: Processo nº 23110.007611/2018-74 SEI nº 0093943